

PARECER TÉCNICO SETORIAL DE TI

DETRAN - MT

NUMERO	006 / 2024	DATA	23/08/2024
---------------	------------	-------------	------------

Responsável	Danilo vieira da Cruz
--------------------	-----------------------

Cargo	Coordenador de Tecnologia da Informação
--------------	---

Nº do Processo	DETRAN-CIN-2024/11846	Nº TR (Termo de Referência)	140/2024/CTI
-----------------------	-----------------------	---------------------------------------	--------------

OBJETO	Contratação da Empresa Pública MTI – Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de sustentação evolutiva, corretiva e legal do sistema Detran Net, do sistema de Prova teórica, da solução do Laudo de Prova Prática.
---------------	---

ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO**ALINHAMENTO PTA - 2024**

PROGRAMA	36	AÇÃO (P/A/OE)	2009
SUBAÇÃO	3	ETAPA	1
NATUREZA DA DESPESA	33.914.000	FONTE	15.010.000
VALOR TOTAL	4.170.755,40		

PSTI

CONSTA NO PSTI APROVADO	SIM
INICIATIVA	SIM
AÇÃO	SIM

DEMANDA

TIPO DE DEMANDA	SETORIAL
------------------------	----------

RESOLUÇÕES DO SEITI - APLICAVEIS AQUISIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES / ALINHAMENTO SIAG

ITEM	CODIGO SIAG / TCE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	1106100	HABILITAÇÃO – CONDUTORES NA BASE - INATIVOS. UNIDADE	168.792
2	1106101	HABILITAÇÃO – CONDUTORES NA BASE - ATIVOS. UNIDADE	1.565.307
3	1106102	VEÍCULOS – VEÍCULOS NA BASE - INATIVOS. UNIDADE	653.709
4	1106103	VEÍCULOS – VEÍCULOS NA BASE - ATIVOS. UNIDADE	2.678.647
5	1106104	INFRAÇÕES - INFRAÇÕES NA BASE - SITUAÇÃO FINAL. UNIDADE	12.635.200
6	1106105	INFRAÇÕES - INFRAÇÕES NA BASE - SITUAÇÃO TEMPORÁRIA. UNIDADE	2.393.200

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não existe resolução aprovada que normatiza sobre esta contratação de serviços técnicos especializados.

Atesto a necessidade, alinhamento e conformidade da solução a ser adquirida com as diretrizes e normativas da Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação.





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

OFÍCIO Nº 09047/2024/GISTI/DETRAN

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024

Ao (À) COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE
TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO

Assunto: Solicito autorização para contratação de serviços de tecnologia da
informação.

Considerando o processo **DETRAN-CIN-2024/11846**, para a para
Contratação da Empresa Pública MTI – Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da
Informação conforme proposta comercial de serviços Nº 061/2024, realizada em
10/06/2024 e atualizada em (13/08/2024), referente a prestação de serviços de sustentação
evolutiva, corretiva e legal do sistema Detran Net, do sistema de Prova teórica e da solução
do Laudo de Prova Prática, para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato
Grosso.

Considerando o PARECER TÉCNICO SETORIAL Nº
06/2024/CITN/DETRAN-MT (DETRAN-CIN-2024/11846).

Solicito parecer/autorização desta COORDENADORIA DE GESTÃO
ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para a
referida contratação de serviços de tecnologia da informação.

Atenciosamente,

ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES
GERENTE
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO EM TI

Classif. documental	183
---------------------	-----



Assinado digitalmente por ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES - 23/08/2024 às 15:13:18.
Documento Nº: 20153386-9307 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20153386-9307>

HASH: 91f82c35d7f344bb280a6c852b77638c. Juntado em 02/09/2024 08:26:27 por ANDERSON MAGALHÃES.



DETRANOF202409047A
Documento assinado digitalmente, válido em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/KK6PNYEW76845RNL>. Assinado por: ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES em 02/09/2024.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PARECER Nº 00256/2024/CGETIC/SEPLAG

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024

Ao (À) GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO EM
TI

Assunto: Parecer Técnico referente a Contratação de Empresa para Sustentação evolutiva e corretiva do Sistema Detran Net, Sistema de Prova teórica e da Solução de Laudo de Prova Prática.

1. Objeto:

Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de sustentação evolutiva, corretiva e legal do sistema Detran Net, do Sistema de Prova teórica, da Solução do Laudo de Prova Prática, para atender o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.

2. Objeto Simplificado:

Sustentação evolutiva e corretiva do Sistema Detran Net, Sistema de Prova teórica e da Solução de Laudo de Prova Prática.

3. Demandante:

Departamento Estadual de Trânsito - Detran.

4. Tipo de Contratação:

Inexigibilidade de licitação conforme Lei 14.133/2021 Lei de Licitações.

5. Pertinência da aquisição no contexto do Governo:

5.1 Necessidade e requisitos:

Classif. documental	183
---------------------	-----



Assinado com senha por ALESSANDRA ALVES PADILHA - 30/08/2024 às 09:46:34 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES - 30/08/2024 às 16:06:09.
Documento Nº: 20331378-9307 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20331378-9307>

HASH: 9f1f82c35d7f344bb280a6c852b77638c. Juntado em 02/09/2024 08:26:27 por ANDERSON MAGALHÃES.



SEPLAGPAR202400256A
Documento assinado digitalmente, válido em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/XK6PNYEW76845RNL>. Assinado por: ANDERSON FREITAS DE MAGALHÃES em 02/09/2024.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Desde 2010, o Detran tem utilizado o sistema Detran Net para a gestão de habilitação e veículos, focando principalmente na manutenção corretiva de erros e/ou falhas. Com a evolução tecnológica e a crescente demanda por uma gestão mais eficiente e centrada no cidadão, torna-se essencial contratar uma empresa especializada para realizar a sustentação evolutiva e corretiva dos seguintes sistemas:

- **Sistema Detran Net**
- **Sistema de Prova Teórica**
- **Solução de Laudo de Prova Prática**

A MTI, acompanhou a implantação inicial do Detran Net e é a prestadora de serviços mais adequada devido ao seu conhecimento profundo do sistema. Isso representa vantagem para garantir a continuidade da qualidade, estabilidade e eficiência. A análise detalhada do contrato anterior e do desempenho da empresa confirma a vantagem de manter a mesma

Com essa contratação permitirá ao Detran não apenas manter, mas também evoluir seus sistemas para atender às demandas modernas e melhorar significativamente o serviço oferecido ao cidadão. Comprometidos em fornecer soluções de alta qualidade que atendam às expectativas e necessidades do Detran, onde será feita uma atualização e manutenção tecnológica da versão atual do DETRANET e os seguintes sistemas:

- Registro de veículos, devidamente integrado ao RENAVAM e SNG;
- Registro de habilitação, devidamente integrado ao RENACH e gráfica;
- Registro de infrações, devidamente integrado ao RENAINF;
- Integração com o sistema de IPVA da SEFAZ/MT através de Webservices;
- Integração com o sistema de DAR único (SEFAZ/MT);
- Fiscalização integrada aos convênios municipais de municipalização de trânsito e ao RENAINF;
- Integração via WS para serviços integrados com os parceiros do DETRAN-MT.

Modernizando e expandindo os recursos tecnológicos dos sistemas do Detran, atendendo às demandas atuais e futuras e proporcionando um serviço mais eficiente e integrado ao cidadão.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

5.2 Quantitativos:

ITEM	SIAG	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	1106100	HABILITAÇÃO – CONDUTORES NA BASE - INATIVOS	168.792
2	1106101	HABILITAÇÃO – CONDUTORES NA BASE - ATIVOS	1.565.307
3	1106102	VEÍCULOS – VEÍCULOS NA BASE - INATIVOS	653.709
4	1106103	VEÍCULOS – VEÍCULOS NA BASE - ATIVOS	2.678.647
5	1106104	INFRAÇÕES - INFRAÇÕES NA BASE - SITUAÇÃO FINAL	12.635.200
6	1106105	INFRAÇÕES - INFRAÇÕES NA BASE - SITUAÇÃO TEMPORÁRIA	2.393.200
VALOR TOTAL ESTIMADO			RS 4.170.747,42

5.3 Proposta:

A proposta visa a contratação de serviços especializados para promover a evolução dos processos de gestão relacionados à habilitação de condutores, gestão de veículos automotores e fiscalização. O foco principal será a validação de documentos por meio de tecnologias avançadas, como a leitura óptica de caracteres (OCR), bem como a prestação de serviços de sustentação evolutiva, corretiva e legal dos seguintes sistemas:

- Sistema Detran Net
- Sistema de Prova Teórica
- Solução de Laudo de Prova Prática

5.4 Da Conformidade com a Instrução Normativa nº 001/2024:

Para a contratação, a mensuração de SLA será calculada com base no IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, com reajuste mensal. Entretanto, o quantitativo atual da BASE **será fixo** durante a vigência do contrato e não será atualizado para fins de pagamento. A Instrução Normativa nº 001/2024 não se aplica a esta contratação.

6. Alinhamento da aquisição com outros projetos de Governo:





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A contratação visa atender aos projetos desenvolvidos pelo Departamento Estadual de Trânsito - Detran, não se alinhando com outros projetos.

7. Atendimento aos padrões e definições estabelecidas pelo Estado:

O objeto não possui padrões e definições emitidas pelo COTEC.

8. Potencial de uso corporativo:

Essa aquisição trata de atendimento setorial à demanda, do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, não possui potencial para uso corporativo.

9. Preços de referência e vantajosidade:

9.1 Listagem dos preços presentes no no processo

Item	Descrição	Empresa / Órgão	Valor Unitário
01	REGISTRO DE CONDUTORES NA BASE DE DADOS - CONDIÇÃO INATIVO. SERVIÇO.	CONTRATO 12/2020 - DETRAN/M	R\$ R\$ 0,005039
		PROPOSTA MTI/2024	R\$ R\$ 0,003800
02	REGISTRO DE CONDUTORES NA BASE DE DADOS - CONDIÇÃO ATIVO. SERVIÇO	CONTRATO 12/2020 - DETRAN/M	R\$ 0,049907
		PROPOSTA MTI/2024	R\$ 0,037400
03	REGISTRO DE VEÍCULOS NA BASE DE DADOS - CONDIÇÃO INATIVO. SERVIÇO	CONTRATO 12/2020 - DETRAN/M	R\$ 0,005039
		PROPOSTA MTI/2024	R\$ 0,003800





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	REGISTRO DE VEÍCULOS NA BASE DE DADOS - CONDIÇÃO ATIVO. SERVIÇO.	CONTRATO 12/2020 - DETRAN/M	R\$ 0,104973
		PROPOSTA MTI/2024	R\$ 0,078800
05	REGISTRO DE INFRAÇÕES NA BASE DE DADOS - CONDIÇÃO INATIVO. SERVIÇO	CONTRATO 12/2020 - DETRAN/M	R\$ 0,005039
		PROPOSTA MTI/2024	R\$ 0,003800
06	REGISTRO DE INFRAÇÕES NA BASE DE DADOS - CONDIÇÃO ATIVO. SERVIÇO	CONTRATO 12/2020 - DETRAN/M	R\$ 0,014996
		PROPOSTA MTI/2024	R\$ 0,011200

A MTI possui conhecimento profundo das rotinas e regras de negócio do sistema devido à sua longa experiência desde a implantação em 2010. A experiência da MTI com o sistema desde sua implantação é um ativo significativo que pode trazer benefícios substanciais para a administração pública, justificando a escolha da empresa com base em fatores de continuidade, eficiência, redução de riscos e suporte qualificado.

9.2 Preços encontrados pela equipe técnica:

A pesquisa limitou-se aos contratos apresentados pelo DETRAN, pois esta contratação é exclusiva para garantir a continuidade dos serviços oferecidos pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

10. Benefícios da implantação da solução:

- Prover ao sistema DETRANNET, a atualização tecnológica da versão





Govorno do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

atual do DETRANNET e os seguintes sistemas (Registro de veículos, devidamente integrado ao RENAVAM e SNG;

- Registro de habilitação, devidamente integrado ao RENACH e gráfica;
- Registro de infrações, devidamente integrado ao RENAINF;
- Integração com o sistema de IPVA da SEFAZ/MT através de Webservices;
- Integração com o sistema de DAR único (SEFAZ/MT);
- Fiscalização integrada aos convênios municipais de municipalização de trânsito e ao RENAINF;
- Integração via WS para serviços integrados com os parceiros DETRAN-MT), visando maior agilidade na prestação dos serviços do DETRAN-MT ao cidadão.

11. Continuidade da solução:

- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação.;
- O prazo poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo.

12. Recomendações:

- Recomenda-se anexar Termo Aditivo vigente com a Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para referência;

13. Resumo do Parecer Técnico:

Após análise do processo é possível concluir que a contratação da MTI para os serviços de sustentação evolutiva e corretiva dos sistemas do DETRAN é justificada pela experiência acumulada desde 2010. Referente ao preço proposto pela empresa, a pesquisa tornou-se inviável, porém em análise dos quantitativos apresentados, foi possível evidenciar que o preço está abaixo do valor anterior e que houve aumento dos veículos e dos condutores. Sendo assim, o parecer é favorável ao prosseguimento do processo licitatório mediante o atendimento da recomendação.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Atenciosamente,

ALESSANDRA ALVES PADILHA
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E COMUNICACAO

JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES
COORDENADOR
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E COMUNICACAO



Assinado com senha por ALESSANDRA ALVES PADILHA - 30/08/2024 às 09:46:34 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES - 30/08/2024 às 16:06:09.
Documento Nº: 20331378-9307 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20331378-9307>

HASH: 9f1f82c35d7f344bb280a6c852b77638c. Juntado em 02/09/2024 08:26:27 por ANDERSON MAGALHÃES.



SEPLAGPAR202400256A
Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/XK6PNYEW76845RNL>. Assinado por: ANDERSON FREITAS DE MAGALHÃES em 02/09/2024.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO Nº 31763/2024/CGETIC/SEPLAG

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024

Ao (À) GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO EM
TI

Assunto: Despacho referente a inclusão de parecer técnico.

Trata-se do processo referente a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de sustentação evolutiva, corretiva e legal do sistema Detran Net, do Sistema de Prova teórica, da Solução do Laudo de Prova Prática, para atender o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.

Considerando o Parecer nº 00256/2024/CGETIC/SEPLAG, que trata da análise técnica do processo referenciado, restituímos o presente para continuidade da tramitação.

Atenciosamente,

ALESSANDRA ALVES PADILHA
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E COMUNICACAO

Classif. documental	183
---------------------	-----



Assinado com senha por ALESSANDRA ALVES PADILHA - 30/08/2024 às 16:11:24.
Documento Nº: 20354789-9307 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20354789-9307>

HASH: 91f82c35d7f344bb280a6c852b77638c. Juntado em 02/09/2024 08:26:27 por ANDERSON MAGALHÃES.



SEPLAGDES202431763A
Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/KK6PNYEW76845RNL>. Assinado por: ANDERSON FREITAS DE MAGALHÃES em 02/09/2024.

